



EDITAL N° 06 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/23

Prorroga validade do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO DE IJUÍ, Andrei Cossetin Sczmanski, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a Cláusula 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 04/23, prorroga a vigência do referido Processo pelo período de 02 (dois) anos a contar de 07 de Agosto de 2025.

Ijuí, 1º de Agosto de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretaria de Administração